



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº FGDAO 39/2024- ITAPIRA/SÃO PAULO

Itapira, 14 de março de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Itapira para o ano de 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 59.746,50	R\$ 41.822,55	R\$ 29.873,25	R\$ 24.250,05	R\$ 16.166,70	R\$ 8.083,35

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Foram utilizados os dados publicados pelo Scot Consultoria (Ano 14 – Número 38), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, através da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 1,000), Lavoura aptidão regular (NA 0,700), Lavoura aptidão restrita (NA 0,500), Pastagem Plantada (NA 0,300), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,200) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,100).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi determinado um fator (0,9) a partir de dados oficiais contidos nos Relatório de Análise de Mercado de Terras – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e tratados através de inferência estatística.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 03/07/2023
- Final da realização de coleta: 29 / 12 / 2023

Atenciosamente,


Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal